



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2073
DE	08/08/2022
VOTOS CONTRA	Unânime
MESA DA CÂMERA	08/08/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº 102 / 2022

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Sr. Cícero Júlio da Silva**, ocorrido no dia 18/06/2022. Cícero era morador do Povoado Quixaba, da cidade de Glória-Ba.

“Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto viverá; e todo aquele que vive, e crê em mim, nunca morrerá”.

(João 11:25-26)

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos seus Familiares.

Sala das Sessões, em 20 de Junho de 2022


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	256
EM	20/ julho de 20 22
Sede: Departamento Administrativo	